



# Prefeitura Municipal de Martins Soares

## Estado de Minas Gerais

### AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do Processo Administrativo nº 0013/2025, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, cujo objeto é a Contratação para delegação do MUNICÍPIO ao **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA**, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio de serviços médicos e cirurgias, conforme tabela de procedimentos do CISEP, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados. **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – CISEP**, CNPJ: 05.802.877/0001-10, Rua Orquídeas, 489, Flor de Minas, São Joaquim de Bicas – MG, CEP 32.920-00. Valor Total R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Martins Soares/MG, 11 de Fevereiro de 2025.

Paulo Sérgio Pereira  
Prefeito Municipal